



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 292/2014

INDICO A NECESSIDADE DE QUE SEJA CERCADO O PARQUE INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SORRISO.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de cercar o Parque Infantil do Centro de Educação Básica Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que faz parte da boa gestão dos recursos públicos destinados à Educação, o zelo adequado aos espaços públicos, ainda mais quando este compõe espaço escolar;

Considerando que o parquinho da referida escola é utilizado diariamente para o desenvolvimento de diversas atividades lúdico-recreativas;

Considerando a situação que o mesmo se encontra. Sem qualquer proteção, animais acabam percorrendo o local, contaminando-o de diversas formas;

Considerando ainda a simplicidade do pedido, diante de sua tamanha importância para a manutenção da saúde das crianças.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2014.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB